



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 26.616, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto n° 28.167, de 29/5/2023, com efeitos retroativos, a datar de 1°/1/2023)

(Publicado no DOE n° 241, em 8/12/2021)

(Retificado no DOE n° 242, em 9/12/2021)

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e revoga o Decreto n° 23.247, 4 de outubro de 2018.

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública — CONESP, Órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, referente ao Biênio 2021/2022, os seguintes membros e seus suplentes:~~

~~I — Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC:~~

~~a) José Hélio Cysneiros Pachá — Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, na condição de Presidente;~~

~~b) Hélio Gomes Ferreira — Secretário Adjunto de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, na condição de Suplente;~~

~~II — Polícia Militar — PM:~~

~~a) Alexandre Luís Freitas Almeida, Coronel PM — Comandante Geral da PMRO, na condição de Titular;~~

~~b) Plínio Sergio Cavalcanti — Subcomandante Geral da PMRO, na condição de Suplente;~~

~~III — Corpo de Bombeiros Militar — CBM:~~

~~a) Nivaldo de Azevedo Ferreira — Coronel BM — Comandante Geral do CBMRO, na condição de Titular;~~

~~b) José Constantino da Silva Júnior — Major BM — Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças do CBMRO, na condição de Suplente;~~

~~IV — Polícia Civil — PC:~~

~~a) Samir Fouad Abboud — Delegado Geral da Polícia Civil, na condição de Titular;~~

~~b) Lucilene Pedrosa de Souza — Delegada de Polícia Civil, na condição de Suplente;~~

~~V — Superintendência de Polícia Técnico Científica — POLITEC:~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

-
a) ~~Domingos Sávio Oliveira da Silva~~ — Diretor Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na condição de Titular;

-
b) ~~Ana Julia Frazão Paiva~~ — Diretora Adjunta da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na condição de Suplente;

-
VI — Defensoria Pública do Estado de Rondônia — DPE RO:

-
a) ~~Hans Lucas Immich~~ — Defensor Público Geral — DPE RO, na condição de Titular;

-
b) ~~Diego de Azevedo Simão~~ — Subdefensor Público Geral — DPE RO, na condição de Suplente;

-
VII — Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS:

-
a) ~~Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito~~ — Secretário de Estado da Justiça — SEJUS, na condição de Titular;

-
b) ~~Helanne Cristina Magalhães Carvalho~~ — Assessora Especial III do Sistema Penitenciário — SEJUS, na condição de Suplente;

-
VIII — Procuradoria Geral do Estado — PGE:

-
a) ~~Helder Lucas Silva Nogueira de Aguiar~~ — Procurador de Estado, na condição de Titular;

-
b) ~~Kaiser Guilherme Barreto de Melo~~ — Técnico da PGE, na condição de Suplente;

-
IX — Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia — SOPH:

-
a) ~~Francisco Jose da Silva Oliveira~~ — Guarda Portuário, Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia — SOPH, na condição de Titular;

-
b) ~~Gerson Antônio Sapper~~ — Assessor Especial da Presidência — SOPH, na condição de Suplente;

-
X — Representante de entidades e organizações da sociedade civil organizada:

-
a) ~~José Luiz Valdir Chaves~~ — Representante de entidades e organizações da sociedade civil organizada, na condição de Titular;

-
b) ~~Pedro Simão Bulian~~ — Representante de entidades e organizações da sociedade civil organizada, na condição de Suplente;

-
Parágrafo único. — Aos membros e suplentes nomeados para compor o Conselho disposto no **caput**, não será atribuído qualquer remuneração, e está em consonância ao previsto na Lei n° 3.163 de 27 de agosto de 2013, bem como ao Decreto n° 22.630, de 28 de fevereiro de 2018.

-
Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 23.247, de 4 de outubro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a datar de 1º de janeiro de 2021.~~

-

~~Palácio do Governo do Estado, em 7 de dezembro de 2021, 134º da República.~~

-

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador